



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.377 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1.985

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 54.000.000 (Cincoenta e quatro milhões de cruzeiros) e da outras providências.

O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldo de verbas do Orçamento:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 54.000.000 (Cincoenta e Quatro milhões de cruzeiros), para Suplementação das seguintes verbas:

<u>00-CÂMARA MUNICIPAL</u>	
<u>00-01-Corpo Legislativo e Secretaria</u>	
<u>3.1.1.1-01.01.0012-01-Pessoal Civil.....</u>	<u>Cr\$ 2.000.000</u>
<u>04-SERVIÇOS DE FINANÇAS</u>	
<u>04-03-Setor de Contabilidade</u>	
<u>3.1.3.2-03.08.0322-08-Outros Serviços e Encargos.....</u>	<u>Cr\$ 2.000.000</u>
<u>07-EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
<u>07-08-Depto.Cultura, Esportes e Turismo</u>	
<u>3.1.2.0-08.46.2242-18-Material de Consumo.....</u>	<u>Cr\$ 2.000.000</u>
<u>08-SERV.SAÚDE, ASSISTÊNCIA E SANEAMENTO</u>	
<u>08-03-SANEAMENTO</u>	
<u>4.1.1.0-13.764481-08-Obras e Instalações.....</u>	<u>Cr\$ 6.000.000</u>
<u>10-SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>	
<u>10-10-Ruas e Avenidas</u>	
<u>3.1.3.2-10.58.5752-23-Outros Serviços e Encargos.....</u>	<u>Cr\$ 42.000.000</u>
<u>TOTAL Cr\$ 54.000.000</u>	

ARTIGO 2º - O valor do presente Crédito, será coberto com recursos provenientes da Anulação das seguintes verbas:

<u>02-PROCURADORIA JUDICIAL</u>	
<u>02-01-Procuradoria</u>	
<u>4.1.9.1-03.07.0211.24-Sentenças Judiciais.....</u>	<u>Cr\$ 31.294.672</u>
<u>05-SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
<u>05-04-Setor de Serviços Gerais</u>	
<u>3.1.2.0-03.07.0212.13-Material de Consumo.....</u>	<u>Cr\$ 22.705.328</u>
<u>TOTAL Cr\$ 54.000.000</u>	

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 21 de Novembro de 1.985

DR. ADAIL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA,

VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria